



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1471

Dados atualizados da COVID-19

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 17/11/2021

4.108

CONFIRMADOS

3.715

ALTA DO CASO

33

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

8.989

DESCARTADOS

1.411

PROVÁVEIS

3.470

8.690

ALTA DO ISOLAMENTO

2,08%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4888/2019 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: BARRA RIO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Modalidade: artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do valor do contrato nº 024/2019 referente ao percentual aditivado de 24,67% (vinte e quatro e sessenta e sete) pontos percentuais.

Valor: Dá-se a este termo o valor de R\$ 1.057.503,86 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: n.º01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.137, 01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.131, 01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.137 e 01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.137, 01.15.01.25.752.0506.2034.3.3.90.39.43.131.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para a Aquisição De Equipamento E Material Permanente Nº. 12349.225000/1170-07, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 13100011, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Prazo: O prazo do Contrato será de 12(doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Da-se a este contrato o valor global estimado de R\$150.000,00 (sento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.01.01.10.302.0210.2025.4.4.90.52.08.149.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CIRURGICA IZAMED LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para a Aquisição De Equipamento E Material Permanente Nº. 12349.225000/1170-07, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 13100011, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Prazo: O prazo do Contrato será de 12(doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Da-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 3.416,00 (três mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.01.01.10.302.0210.2025.4.4.90.52.08.149

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: MAGNA MÉDICA LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para a Aquisição De Equipamento E Material Permanente Nº.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

12349.225000/1170-07, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 13100011, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Prazo: O prazo do Contrato será de 12(doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Da-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 21.152,00 (vinte um mil e cento e cinquenta dois reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.01.01.10.302.0201.2025.4.4.90.52.08.149.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para a Aquisição De Equipamento E Material Permanente Nº. 12349.225000/1170-07, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 13100011, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Prazo: O prazo do Contrato será de 12(doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Da-se a este contrato o valor global estimado de de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e quinta reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.01.01.10.302.0210.2025.4.4.90.52.08.149.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de setembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1419 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3278/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TAUAN DE MOURA BONFIM SOARES, do Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de novembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1420 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JENNIFER CRISTINA FARIAS DE FREITAS, Superintendente, Cód. 73.625, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos, referente ao contrato de locação, abaixo descrito:

• Contrato nº. 094/2021 – Imóvel situado na Av. Vereador Célio Lopes, nº 61 – Centro de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1421 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1942/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRENDA CAVALCANTE DE JESUS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1422 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2934/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBERTA PRALON PORFIRIO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1423 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SONIA LUCIA DE SOUZA PIMENTA DE ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula nº 1066, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme processo nº. 11330/2021.

PORTARIA ADM N. 1424 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor FABRICIO DOS SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 10262, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/11/2021 a 07/12/2021, conforme processo nº 13481/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1425 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 798, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 03/10/2021 a 31/12/2021, conforme processo nº 09702/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1426 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LETICIA FERNANDES SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 3672, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/09/2021 a 12/10/2021, conforme processo nº 13087/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1427 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula nº 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/10/2021 a 17/11/2021, conforme processo nº 08561/2008.

PORTARIA ADM. N.º 1428 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MANUELA GONÇALVES HARD, PROFESSOR II, matrícula nº 1695, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/10/2021 a 07/11/2021, conforme processo nº 00233/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1429 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VANISE GUIA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 720, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/10/2021 a 02/12/2021, conforme processo nº 03972/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1430 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS MAGALHÃES, MERENDEIRA, matrícula nº 3534, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/10/2021 a 19/12/2021, conforme processo nº 16741/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1431 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1343/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1432 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1242/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1433 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1391 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1464, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) ROSIMAR FERNANDES SODRE, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 31 de outubro de 2021.

PORTARIA ADM N. 1434 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALEXANDER NORONHA SANTANA, matrícula nº 75027, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/11/2021 a 14/12/2021, conforme processo nº 13703/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1435 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE, MERENDEIRA, matrícula nº 2931, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/10/2021 a 08/11/2021, conforme processo nº 12463/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de novembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1436 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2925/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RODRIGO REZENDE WANDERLEY, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2995/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LARISSA CRESPO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1438 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1391/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIS ANTONIO ALVES PINTO DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir

de 05 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1439 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1377/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MICHELE APARECIDA DAS GRAÇAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 05 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1440 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2185/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAFAEL CERQUEIRA GONÇALVES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1441 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2682/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WASHINGTON DOS SANTOS MAIA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 3291 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTÁBIL,

Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3292 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GISELE KOPKE DE JESUS, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3293 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BIANCA NUNES MAURICIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3294 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NELSON DE SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3295 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO JOSE SANTOS CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 15 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 3296 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MANOELA DOS SANTOS COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir

de 05 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3297 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVONETE MARIA NORTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3298 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARLA PINHEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3299 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO REZENDE WANDERLEY, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA POPULAR, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3300 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALCIONE DE JESUS SILVA PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3301 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX CARVALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3302 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) OTONI DE CARVALHO DIAS, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 3303 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIRIAN GALDINO CARDOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3304 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SEBASTIÃO DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de novembro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 27/09/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 080-CA/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: ROD. RIO SANTOS 415, S/Nº, QUADRA: A, LOTE: 01, LOTEAMENTO PORTAL DA COSTA VERDE, ITACURUÇÁ, MANGARATIBA/RJ.

CORRESP.: AV. VIA PARK, Nº 3.781, BLOCO: 08, APT.: 609, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ. CEP.: 23860-000.

CNPJ/CPF: 386.263.657-72

PROCESSO: 10.350/2019

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, art. 235;

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.

CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 249-SL/2020, CONSTANTE DE FL. 027;

CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 075-SL/2021, CONSTANTE DE FL. 029;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA Nº 187-TM/2021 (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 033/034, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.350/2019, FICA A PESSOA ACIMA AUTUADA EM:

1. R\$ 5.000,00 (CINCO MIL) REAIS, POR FORÇA DA INFRAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 235 – DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTOS QUANDO SOLICITADO-, DO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – LEI Nº. 1.209, DE 2019;

2. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA.

ENG. THAYANI VELASCO - SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO - PORTARIA Nº 0116/2021

FERNANDA PORTO - SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA:

/

/

HORA:

;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 07/10/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 089-CA/2021

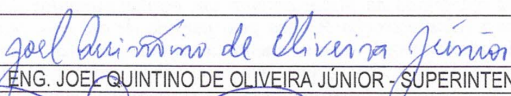
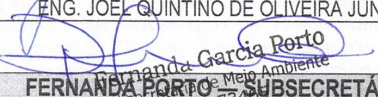
RAZÃO SOCIAL/NOME: SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: ESTRADA RJ-14, S/Nº, GLEBA 05, CERRADO, MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 14.276.411/0001-19

PROCESSO: 10.440/2021

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 154; e 244;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0011-FA/2021, CONSTANTE DE FL. 02;
CONSIDERANDO O DESPACHO JURÍDICO (QUE SEGUE), FICA O EMPREENDIMENTO ACIMA MENCIONADO AUTUADO EM:
1. R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 244 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019;
2. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA;
3. RESSALTA-SE QUE A MULTA NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO DE LICENCIAR A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO RECURSAL, SOB PENA DAS DEMAIS SANÇÕES DO ART. 154 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019.
 ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - CÓD. Nº 73378/21
 FERNANDA PORTO - SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;

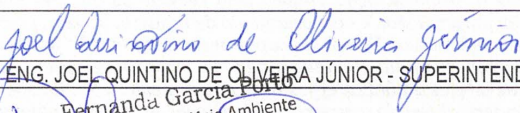
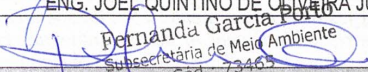


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



DATA: 13/10/2021	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 098-CA/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME: MERCADO NASCIMENTO ITACURUÇA LTDA		
ENDEREÇO: RUA EVELINA, Nº 133, ITACURUÇA, MANGARATIBA/RJ.		
CNPJ/CPF: 09.103.047/0001-55	PROCESSO: 10.445/2021	

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 154; e 244;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0014-FA/2021, CONSTANTE DE FL. 02;
CONSIDERANDO O DESPACHO JURÍDICO (QUE SEGUE), FICA O EMPREENDIMENTO ACIMA MENCIONADO AUTUADO EM:
1. R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 244 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019;
2. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA;
3. RESSALTA-SE QUE A MULTA NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO DE LICENCIAR A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO RECURSAL, SOB PENA DAS DEMAIS SANÇÕES DO ART. 154 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019.
 ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE – CÓD. Nº 73378/21
 FERNANDA PORTO – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.
O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:	
ASSINATURA:	
DOC. IDENTIFICAÇÃO:	
CARGO:	
DATA: / / HORA: ;	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Disciplina a interdição de acesso por veículos em IBICUI, Mangaratiba, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o grande fluxo de veículos durante os finais de semana e feriados no qual dificulta o trânsito automotivo nas vias públicas e pode ocasionar prejuízo a segurança e a vida das pessoas; e

Com base nas normativas do CONTRAN que atribui ao município a competência legal de legislar e fiscalizar as vias sob sua jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º - No distrito de Mangaratiba, Bairro de Ibicui, o acesso de veículos automotores nas vias de trânsito urbano ficará condicionada ao limite máximo de vagas públicas disponibilizadas pelo Município de forma gratuita.

I. As Ruas que cita o caput serão:

Rua Variante Raul Gouveia, Rua Délio Lara, Rua Ângelo Ferro, Rua Miguel Simões, Rua Dr. Cesário de Melo, Rua Dr. Assis Ribeiro, Rua Engenheiro Paulo de Frontin, Rua José Martins, Rua João Martins, Rua Dr. Vitor Brás, Rua Prof. Vitor Breves, Rua das Orquídeas, Rua Jasmim, Rua Azaléia dos Amores, Rua das Rosas.

II. Os moradores terão livre acesso, desde que comprovado a residência no local;**III.** Os estacionamentos de cunho privativo deverão informar a disponibilidade de vagas aos agentes de trânsito no local, a fim de que

Norberto Albuquerque da S. M. Costa
Secretário de Segurança e Trânsito
Cód.: 73337



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



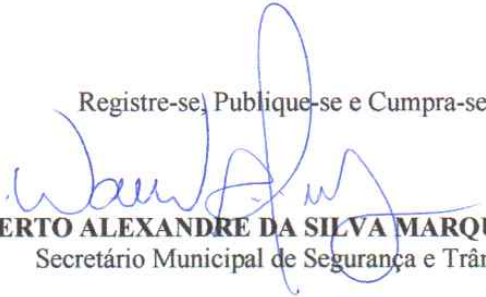
somente os agentes autorizem a entrada dos veículos que não seja de moradores.

Art. 2º. A comprovação que cita o Art. 1º, II será apresentada pelo morador ao agente de trânsito lotado na barreira de acesso.

- I.** O comprovante de residência deverá estar em nome do condutor ou de um dos passageiros do veículo.

Art. 3º – A presente Resolução terá validade do dia 17 de Novembro de 2021 até o dia 01 de Abril de 2022 (toda Sexta, Sábado, domingo e Feriado, de 07 horas às 21 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Saúde

**COMISSÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE
SOUZA BREVES - MANGARATIBA - RJ****COMISSÃO CCIH** – Início das atividades em 21/05/2019

Dr. José Monteiro – Diretor médico

Dr. José Monteiro – médico da comissão

Paula da Silva R. Magalhães – Coordenação e enfermeira

Bianca Barros Teixeira – Bióloga

Simone Marriel – farmacêutica

Elenice Gonçalves Ribeiro de Souza – enfermeira

COMISSÃO DE ÓBITO – Início das atividades 04/07/2019

Dr. José Monteiro – Diretor médico

Dra. Valesca Antunes – médica da comissão

Bianca Barros Teixeira – bióloga

Simone Marriel – farmacêutica

Victor Nunes da Silva – enfermeiro

COMISSÃO DE PRONTUÁRIO – Início das atividades 04/07/2019

Dr. José Monteiro – Diretor médico

Dra. Valesca Antunes – médica da comissão

Dr. Jefferson Aguiar – médico da comissão

Mônica Florentino – bióloga

Simone Marriel – farmacêutica

Victor Nunes da Silva – enfermeiro

COMISSÃO DE NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Início das atividades 28/10/2021

Dr. Jefferson Aguiar – médico da comissão

Simone Marriel – farmacêutica

Daniele Queiroz - enfermeira

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 74.800
CRA-RJ 3355393-9



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal